



Câmara Municipal de Dracena

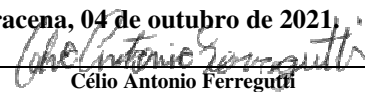
Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N.º <u>873/2021</u>	ANO: <u>2021</u>
Protocolo n.º 001767	Data 01.10.2021	Horas 10h47min
Autor(es): Vereador Davi Fernando da Silva e demais Vereadores	A P R O V A D O ☐ COM D I S C U S S Ã O ☐ SEM ☐ UNANIMIDADE POR ☐ MAIORIA Dracena, 04 de outubro de 2021.  Célio Antonio Ferregutti Vice-Presidente	
Assunto: <u>Moção de Apoio</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei Complementar n.º 52, de 2019, de autoria da Nobre Deputada Estadual Letícia Aguiar, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que altera a Lei Complementar n.º 1.291, de 22 de julho de 2016, que institui a Lei de Ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O Projeto de Lei Complementar 52, de 2019, propõe o aumento da idade limite para entrada na Polícia Militar de São Paulo, de 30 para 35 anos, a fim de afastar as injustiças cometidas nos concursos públicos, inviabilizando candidatos que almejam integrar os quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo por causa da sua idade.

A idade limite para o ingresso nos quadros da Polícia Militar encontra-se ultrapassada, especialmente considerando que a referida Lei Complementar 1.291, de 2016, também exige a aprovação em teste de aptidão física para que a aprovação final no concurso seja alcançada.

Desta forma, a aprovação do PLC 52, de 2019, espelha de forma clara o princípio constitucional da razoabilidade, recomendando o bom senso entre a idade que poderá traduzir em presunção de vigor para o exercício da função policial, conjugada com a aprovação no teste de aptidão física.

Ademais, importante informar, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o aumento da expectativa de vida da população. Atualmente, o brasileiro tem uma expectativa de viver, em média, até os 76 anos.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 04 de outubro de 2021.

Davi Fernando da Silva
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente - PV

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário - DEM

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário - PSDB

Eduardo Henrique da Palma
= Vereador - PP =

Júlio C. Monteiro da Silva
Vereador - PV

Luis Antonio de O. Cavalcante
Vereador - PATRIOTA

Maria Ap. da S. Gasques Mateus
Vereadora - PATRIOTA

Nilton Satoshi Shimodo
Vereador - PODE

Rodrigo Rossetti Parra
Vereador - PSB

Sara S. Scarabelli Souza
Vereadora - PODE

Sidnei da Silva Contelli
Vereador - PL

Victor S. Almeida Palhares
Vereador - PP